



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 810

24 de Fevereiro de 2023

PG. 1/6



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
e-mail: pmanhumas@hotmail.com

DECRETO Nº 3374/2023

“Dispõe sobre alteração da composição da Comissão Municipal encarregada de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância, e dá outras providências”.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a senhora Talita Grasielle de Jesus Souza Oliveira, Educadora Social, para membro representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na Comissão Intersetorial da Primeira Infância, com finalidade de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância do Município de Anhumas, em substituição à senhora Daiane Souza Imada.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Anhumas, 23 de fevereiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI

Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 810

24 de Fevereiro de 2023

PG. 2/6



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro

Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP

e-mail: pmanhumas@hotmail.com

DECRETO Nº 3375/2023

“Dispõe sobre alteração do decreto 3189/2022, de 18 de maio de 2022, dando nova composição ao Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do Município de Anhumas, para o biênio 2022/2024, e dá outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO alterações havidas na composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;

DECRETA

Art. 1º - Fica o Conselho Municipal de Turismo, para o biênio 2022/2024, composto da seguinte forma:

I – Do Poder Público:

TURISMO E CULTURA:

Titular: Mania Gomes Pires

Suplente: Fátima Bispo dos Santos

EDUCAÇÃO:

Titular: Lucimar Maria Ferretti

Suplente: Tânia Luciana Sotocorno Bosisio

MEIO AMBIENTE:

Titular: Gisele Santos Raminelli Vincoletto

Suplente: José Luiz Udenal

ESPORTE:

Titular: Victor Ribeiro da Silva

Suplente: Maria de Lourdes Ferrari Rodrigues

ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Adriana Vilaça da Silva Seolin

Suplente: Daniela Raminelli Pícollo Beloni





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 810

24 de Fevereiro de 2023

PG. 3/6



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
e-mail: pmanhumas@hotmail.com

II – Da Iniciativa Privada:

RESTAURANTES E BARES:

Titular: Maria Aparecida dos Santos

Suplente: Evandro Alves Oliveira

COMÉRCIO:

Titular: Fátima do Carmo Barbosa

Suplente: Julia Cristina Palazzi Gil

ARTESÃOS:

Titular: Luciana Sobral

Suplente: Camila Silva Nascimento Canuto

PROMOTOR DE EVENTOS:

Titular: Tadeu Cavalcante Pereira

Suplente: Valéria Ramineli Visintin

IMPRENSA:

Titular: Lilian Aparecida Barbosa

Suplente: Eduardo Oliveira Soares Raimundo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 23 de fevereiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI

Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 810

24 de Fevereiro de 2023

PG. 4/6



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECLARAÇÃO

Declaro que o Sr. Valdinei Jose da Silva, classificado em 17º lugar no Concurso Público nº 01/2021, convocado, para, excepcionalmente, substituir vaga temporária, para o cargo de Motorista, não compareceu no prazo fixado para contratação temporária, sendo declarado desistente.

Por ser verdade firmo a presente.

Anhumas, 24 de fevereiro de 2023.

Carla Maria Sotocorno Bosisio
Assistente Administrativo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 810

24 de Fevereiro de 2023

PG. 5/6



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2021 nº 15/2023

(PARA, EXCEPCIONALMENTE, SUBSTITUIR VAGA TEMPORÁRIA)

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Concurso Público n.º. 01/2021, abaixo:

Cargo: MOTORISTA

Candidato:

- Joel Severino de Souza

Classificação

18.º lugar

O (s) Candidato (s) deverá (ao) comparecer até o dia 03 de março de 2023, impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, n.º. 496, para manifestar seu interesse em contratação temporária, para substituição de afastamento sem remuneração de servidor efetivo, excepcionalmente, fazendo uso desta alternativa, aproveitando a relação de classificados do concurso, tendo em vista que não existem candidatos suplentes de Processo Seletivo, sendo que existindo, posteriormente, eventual vaga de provimento efetivo, não perderá o candidato aqui utilizado, o direito a nomeação. Providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e apto (a) a admissão, após a apresentação dos exames médicos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 24 de fevereiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 810

24 de Fevereiro de 2023

PG. 6/6



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

CARTA - CONVITE Nº 01/2023

ATA DE HABILITAÇÃO E

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2023, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela Portaria nº 001/2023 cuja cópia faz parte do presente processo, procedeu à abertura envelopes documentos e classificação das propostas apresentadas à Carta - Convite nº 01/2023, visando à aquisição de material médico hospitalar para atender o Departamento de Saúde Municipal. Verificou-se que neste procedimento retiraram o Edital as seguintes empresas: LCL NASCIMENTO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP, LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME e SEABRA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA tendo estas apresentado envelopes documentos e propostas. Após a verificação dos presentes, pelo Sr. Presidente foi determinado a abertura dos envelopes contendo a "Documentação" exigida no Item 5 do Edital de Convocação, que após minuciosa análise dos documentos apresentados pelos concorrentes, a CPL decidiu habilitar os proponentes LCL NASCIMENTO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP, LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME e SEABRA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, por terem cumprido as exigências editalícias. Desta forma, tendo em vista a desistência do prazo recursal, conforme faculdade contida no artigo 43, III da Lei de Licitações, deu-se seguimento no certame, passando para a fase de abertura e classificação das propostas apresentadas. Desta sorte, tendo em vista o cumprimento das formalidades legais e diante do atendimento das exigências editalícias a

Comissão de Licitação decidiu acatar a proposta apresentada pelas empresas LCL NASCIMENTO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP para os itens 11 – R\$ 34,80; 12 – R\$ 1,14; 13 – R\$ 1,14; 14 – R\$ 1,14; 15 – R\$ 1,14; 16 – R\$ 1,14; 17 – R\$ 1,14; 18 – R\$ 1,15; 19 – R\$ 1,15; 37 – R\$ 20,70 totalizando o montante de R\$ 20.040,00 (vinte mil e quarenta reais); LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME, para os itens 03 – R\$ 39,65; 04 – R\$ 0,50; 07 – R\$ 41,20; 20 – R\$ 23,23; 21 – R\$ 63,03; 22 – R\$ 63,03; 23 – R\$ 63,03; 24 – R\$ 62,69; 25 – R\$ 58,63; 26 – R\$ 58,53; 27 – R\$ 58,53; 28 – R\$ 58,53; 29 – R\$ 118,63; 30 – R\$ 44,10; 31 – R\$ 44,10; 32 – R\$ 44,10; 33 – R\$ 44,10; 34 – R\$ 29,53; 35 – R\$ 21,24; 36 – R\$ 21,24; 38 – R\$ 22,58; 39 – R\$ 22,58; 40 – R\$ 22,58; 41 – R\$ 7,96; 42 – R\$ 2,49; 43 – R\$ 21,42; 45 – R\$ 1,24; 46 – R\$ 0,33; 47 – R\$ 0,48; 48 – R\$ 0,78; 49 – R\$ 0,24; 50 – R\$ 0,28 totalizando o montante de R\$ 46.302,95 (quarenta e seis mil, trezentos e dois reais e noventa e cinco centavos); SEABRA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, para os itens 01 – R\$ 11,88; 02 – R\$ 7,00; 05 – R\$ 13,50; 06 – R\$ 13,50; 08 – R\$ 13,40; 09 – R\$ 13,50; 10 – R\$ 13,90; 44 – R\$ 14,55; 51 – R\$ 12,65 totalizando o montante de R\$ 9.433,80 (nove mil e quatrocentos e trinta e três reais e oitenta centavos), declarando-as vencedores do certame, nos termos do artigo 45, § 1º, I da Lei de Licitações. Em seguida todos os presentes ao Ato rubricaram as propostas e os envelopes apresentados, ficando todos cientes sobre o prazo de recurso nos termos do artigo 109 da Lei de Licitações, saindo devidamente intimados da decisão de classificação das propostas, Ato contínuo, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes. Anhumas, 23 de fevereiro de 2023. Roseli Aparecida Evangelista da Silva – Presidente da CPL.

